



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 604, de 25 de outubro de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.001573/2005-89,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. – SULACAP**, CNPJ n^o 03.558.096/0001-04, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2005, aprovaram, em especial:

I – O cancelamento de 3.605.090 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal mantidas em tesouraria, passando o capital social de R\$ 97.891.922,14 a ser dividido em 278.413.611 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - A alteração dos artigos 2^o e 8^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe